



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº117/2024

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** a **ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES)**, quais as medidas serão tomadas referente a implantação das passarelas, conforme informado a esta Casa de Leis, de acordo com o cronograma financeiro da empresa a cada 5 anos o mesmo é reformulado.

- Bairro Triângulo Azul, altura do KM 302;
- Bairro Jardim Serrano, altura do KM 307;
- Bairro da Barrinha, altura do KM 307,500.
- Informar a esta Casa de Leis, quais medidas serão tomadas referente ao aumento de acidentes na rodovia e a falta de sinalização.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento vem de encontro com as intensas e constantes reclamações de municipais, as quais vem sofrendo com a escassez de passarelas em nosso município, uma vez que de acordo com um estudo feito pela concessionária Auto Pista Regis Bittencourt (**ARTERIS S/A**), o índice de acidentes com atropelamentos nos locais citados tem sofrido um aumento considerável, por se tratar de locais de difícil travessia e não contar com passarelas.

Um exemplo simples é do KM 307,500:

- De 2008 a 2024 tivemos 610 acidentes, sendo 26 fatais, 224 com vítima e 360 com danos materiais;
- De 2020 a 2024 tivemos 109 acidentes, com 04 atropelamentos;
- Somente em 2024 – foram 06 acidentes no local.

Considerando a necessidade deste pedido, solicito um estudo com a mais brevidade possível. A sinalização clara e eficaz é essencial para garantir a segurança dos motoristas e passageiros que utilizam a rodovia. Ao fornecer indicações precisas sobre limites de velocidade, curvas perigosas, áreas de ultrapassagem e saídas de emergência, a sinalização adequada ajuda a reduzir o risco de acidentes e a evitar tragédias nas estradas.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos de Vossa Senhoria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 15 de outubro de 2024.

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**